



GOVERNO MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 071/2021  
DE 01 de Junho de 2021

Dispõe sobre ponto facultativo no dia 03 e 04 de junho de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO, a necessidade de regulamentar as atividades do serviço público municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Ilha das Flores/SE no dia 03 quinta-feira em decorrência do dia de Corpus Christi e no dia 04 na sexta-feira de junho de 2021 .

Art. 2º - Ficam excluídos das disposições do artigo 1º, os serviços de atendimento emergencial de saúde, coleta de lixo domiciliar, vigilância, cemitério, varrição de ruas, secretaria de Finanças, assim como os servidores municipais que, por absoluta necessidade do serviço, forem convocados para trabalhar no referido dia.

Parágrafo único – Competirá aos Secretários Municipais a expedição de instruções sobre a organização das escalas e dos plantões para os serviços que não podem sofrer interrupção.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilha das Flores, SE, em  
01 de junho de 2021.

  
ROBSON MARTINS DE LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL